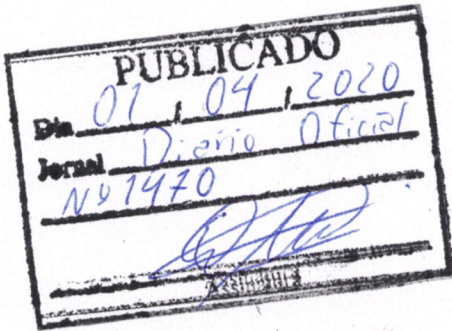




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4650/2020.



“Altera e Substitui membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais do artigo 4º da Lei Municipal nº 398 de 04 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS:

I- Representantes o Poder Executivo:

a) Joana Beatriz Rocha Alves, representando a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

b) Edna Alves Martins, representando a Secretaria de Municipal de Assistência Social;

c) Marcelo Batista Rosa, representando a Secretaria de Municipal de Saúde

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Martina de Lima Lazaro, representando a Associação de Pensionistas e Idosos de Itaquirai;

Ricardo Faguro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

b) Rubia Deise Durand, representando o Conselho Regional de Psicologia CRP/MS;

c) Marlene Alves Martin, representando a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4241/2017.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 01 de abril de 2020.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal